



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 – Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 – CEP 15773-000

LEI Nº 281/2.002 De 20 de Março de 2.002

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), à seguinte dotação orçamentária:

27 813 0270 1005 0000 — AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.51.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 67.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, serão cobertas com recursos repassados pelo Ministério do Esporte e Turismo, destinados à construção de quadra de esportes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
20 de março de 2.002

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

Cláudia Valéria Pereira

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
Diretora de Administração